

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 370/08-CMG, 04 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Mem. nº 346/08-GAB. GOV., de 03 de setembro de 2008;

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Santa Bárbara-PA

Nome	Período	Diária
ANDRÉ SEGANTIN LUIZ	04/09/08	1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 371/08-CMG, 04 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Mem. nº 347/08-GAB. GOV., de 03 de setembro de 2008;

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Tucuruí-PA

Nome	Período	Diária
ANDRÉ SEGANTIN LUIZ	05/09/08	1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 372/08-CMG, 04 DE SETEMBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Mem. nº 348/08-GAB. GOV., de 03 de setembro de 2008;

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Santa Bárbara-PA

Nome	Período	Diária
MARCELO JÚNIOR DANTAS FERREIRA	04/09/08	1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESOLUÇÃO Nº 103 DO CONSELHO SUPERIOR INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA PGE/PA PARA O BIÊNIO 2008/2010.

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, em reunião ordinária de 03 de setembro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO** (Presidente), **CAIO**

**DE AZEVEDO TRINDADE** (Membro) e **MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO** (Membro), para comporem a Comissão Eleitoral que dirigirá o processo eleitoral para escolha dos novos membros deste Conselho Superior, para o biênio 2008/2010; Art. 2º - A eleição será regulada pelo Edital em anexo, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 056/2006, Decreto nº 5.788/2002 e Resolução nº 01/2002 - CS; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de setembro de 2006.

**IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**

Procurador Geral do Estado - Presidente do Conselho Superior

**EÍÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS**

Conselheiro

**MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO**

Conselheiro

**ANA CLÁUDIA SANTOS ABDULMASSIH**

Conselheira

**CAIO DE AZEVEDO TRINDADE**

Conselheiro

**TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO**

Conselheira

**CARLA AFONSO DE NÓVOA**

Conselheira

#### EDITAL

### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR

Através do presente edital, torna-se pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos membros do CONSELHO SUPERIOR para o biênio 2008/2010, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 056/2006, Decreto nº 5.788/2002 e Resolução nº 01/2002 - CS.

#### OBJETIVO:

Eleição de seis membros e respectivos suplentes, para membros do Conselho Superior, para o mandato de 2 (dois) anos, com início no dia 11/10/2008 e término em 11/10/2010, sendo:

2 (dois) Procuradores do Estado da classe Especial;

2 (dois) Procuradores do Estado da classe Superior;

2 (dois) Procuradores do Estado da classe Intermediária.

#### SÃO ELEGÍVEIS:

Os Procuradores estáveis integrantes das classes Especial, Superior e Intermediária que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste Edital.

#### SÃO INELEGÍVEIS:

3.1 Os Procuradores não estáveis;

3.2 Os Procuradores que não integrarem as respectivas classes com assento no Conselho Superior;

3.3 Os membros do Conselho Superior eleitos no período imediatamente anterior e aqueles que os substituíram, que tenham exercido o mandato pelo período mínimo de 12 (doze) meses, consecutivos ou não, para a mesma classe onde exerceram o mandato respectivo;

3.4 Os Procuradores que exerçam suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília, ou que, na data da abertura do processo eleitoral, estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera da administração e em qualquer Poder;

3.5 Os Procuradores que, na data da abertura do processo eleitoral, tenham sido autorizados ou já estejam afastados para estudo ou missão de qualquer natureza ou em gozo de licença não remunerada.

#### DO PROCESSO ELEITORAL:

Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral, até o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2008, no horário de 08:00h às 18:00h, com a sua qualificação completa, indicando a vaga a qual deseja concorrer, podendo ser compostas chapas ao pleito, mas a votação será nominal, nos candidatos das respectivas classes, em escrutínio secreto;

A Comissão publicará no dia 29 de setembro de 2008 às 16:00h, a relação dos candidatos e/ou respectivas chapas, cujas eventuais impugnações serão recebidas e julgadas no prazo de 24 horas;

A eleição ocorrerá dia 09/10/2008, no horário de 8:00h às 17:00h, podendo votar todos os Procuradores do Estado, não sendo admitida a antecipação nem a prorrogação do horário aqui estabelecido.

A apuração dos votos será iniciada logo após o término da votação, publicando-se o resultado após a conclusão do processo eleitoral, com a totalização da votação.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, em sessão pública.

Belém, 03 de setembro de 2008.

**MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente da Comissão Eleitoral

**CAIO DE AZEVEDO TRINDADE**

Membro da Comissão Eleitoral

**MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO**

Membro da Comissão Eleitoral

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008 - PGE/PA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. CLARO S/A, foi a vencedora do Grupo 1, pelo critério de menor preço global, num total de R\$2,70.

02. CLARO S/A, foi a vencedora do Grupo 2, pelo critério menor preço global, num total de R\$12,70.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008 - PGE/PA: R\$15,41 (QUINZE REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS ).

Belém, 03 de setembro de 2008.

**CELSO PIRES CASTELO BRANCO**

Procurador Geral Adjunto

#### EXTRATO DE CONTRATO

### Nº DO CONTRATO: 009/2008 - PGE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, na modalidade com e sem controle de gastos, tecnologia digital GSM (Global System for Mobile Communications) ou CDMA (Code Division Multiple Access), com atendimento em todo o território nacional (roaming), com fornecimento de aparelhos de voz em regime de comodato, no quantitativo de 17 acessos (linhas) individuais.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais) mensais perfazendo um valor total de R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2008.

PARTES: PGE E CLARO S/A.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008

VIGÊNCIA : 29/08/2008 a 29/08/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.03.122.0125.4534.339039.

FONTE DE RECURSO: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ibraim José das Mercês Rocha

ENDEREÇO DO CONTRATADO e CEP: Rua Flórida nº 1.970, Cidade Monções, CEP 04.665-001 São Paulo-SP.

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

### PORTARIA 168/2008

### PORTARIA 168/2008 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

ASSUNTO: Férias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	Período Aquisitivo	PERÍODO	MAT
Wendell de Jesus Andrade Reis	2007/2008	22.09 a 21.10.2008	55587344
Nizia AnaiSSI Sarmento	2007/2008	08.09 a 07.10.2008	55587325
Paloma de Nazaré Sobral Lima	2007/2008	08.09 a 07.10.2008	55588238
Solange do Socorro Meireles Xavier	2007/2008	08.09 a 07.10.2008	5815282
Audensia Lima de Souza	2007/2008	15.09 a 14.10.2008	55587322
Carla Damiani Ribas	2007/2008	01.09 a 30.09.2008	57189473

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pio X Sampaio Leite**

Presidente da ASIPAG

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 151/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ELDORADO.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " QUALIFICAÇÃO PARA O CRESCIMENTO ".

Vigência: 02/09/2008 a 03/11/2008

Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.

Fonte de Recurso: 0101

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 02/09/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ALVARO LUIS ALMEIDA MAIA

Endereço das Partes: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2499

- CREMAÇÃO E AVENIDA JACARANDÁ Nº 53 BAIRRO NOVO

ELDORADO.